



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e a Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a recuperação asfáltica e limpeza das margens do trecho rodoviário da RN-023 que liga os Municípios de Coronel Ezequiel/RN e Santa Cruz/RN.**

Requeiro, outrossim, que este REQUERIMENTO seja encaminhado ao prefeito de Coronel Ezequiel, Cláudio Marques de Macedo, na Rua João Antunes Sobrinho, 165, Centro, Coronel Ezequiel - RN; e ao presidente da Câmara, Kenia Costa Farias de Macedo, na Rua Sen. Georgino Avelino, nº 100, CEP: 59220-000, Coronel Ezequiel/RN.

JUSTIFICATIVA

A recuperação asfáltica da RN-023, no trecho que liga os municípios de Coronel Ezequiel e Santa Cruz, se faz necessária uma vez que a rodovia se encontra em estado de má conservação e com um elevado número de buracos, em consequência da falta de manutenção nos últimos anos. Além desse, que é o principal problema da referida rodovia, suas margens também necessitam de limpeza urgente, pois a vegetação está avançando na rodovia, dificultando ainda mais a passagens dos veículos, ocasionando acidentes entre pedestres e condutores, bem como, em consequência, uma vasta lentidão no fluxo.

Em virtude da excessiva quantidade de buracos e do iminente risco de acidentes, os condutores de veículos (de todas as modalidades: passeio, carga, transporte de passageiros) e a população de modo geral, têm enfrentado recorrentemente grandes prejuízos e dificuldades ao trafegar pela referida estrada.

Diante do exposto, no intuito de atender às reivindicações de toda a população que faz uso deste trecho e por tratar-se de grande relevância econômica e social, solicitamos agilidade por parte dos órgãos responsáveis na execução de recuperação da mencionada via.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO**
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em 18/03/2024, às 23:13.
